Decreto de 10 de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade com o disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, subvencionna com cinquenta cruzeiros mensais a Srta Zulmira Antoniassi, designando-a para lecionar até segunda ordem na escola municipal da linha 5, II seção Oeste, no 4º Distrito

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 10 de Junho de 1943.

Prefeito